



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005452/2023-37

PORTARIA Nº 2.308/2023
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Convoca Servidores e Terceirizados para participarem de eventos e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o Expediente GED nº 20.27.0018.0000256/2023-31, datado 06 de setembro de 2023, contendo o Ofício nº. 251/2023/GSI, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Flaviano Almeida Santos, Diretor do Gabinete de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.151, de 21 de novembro de 2016, que “estabelece e define critérios acerca de sistemas de segurança contra incêndio e pânico para edificações no Estado de Sergipe”, em conformidade com as normas vigentes pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 016/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, institui a Política de Segurança Institucional, o Sistema de Segurança Institucional e a Política de Gestão de Riscos do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: NBR 14276:2006;

CONSIDERANDO que a capacitação e a atualização constantes da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios devem ser realizadas através de curso regular, que visa capacitar, treinar e aprimorar os seus integrantes sobre as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005452/2023-37

ações de prevenção e emergência, bem assim sobre o entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos equipamentos que compõem o sistema de segurança contra incêndio e pânico do MPSE, além de noções básicas de primeiros socorros;

CONSIDERANDO a instituição do Plano de Emergência Contra Incêndio e Pânico no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, por meio da Portaria nº 1.112/2020 – PGJ, de 20 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a Instrução Técnica nº 17/2019, do CBM/SE, estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e cadastramento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.304/2023 – PGJ, de 04 de setembro de 2023, que designou Servidores e Terceirizados do Ministério Público para compor a Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros do Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Subsedes da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR todos os Servidores Efetivos, Requisitados e Comissionados, além dos Terceirizados, integrantes da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros do Ministério Público de Sergipe, para participarem do Treinamento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, na Escola Superior do Ministério Público, e no dia 13 de setembro de 2023, das 07h00min às 12h00min, a ser realizado em espaço externo, com saída do edifício-sede do MPSE, em transporte de responsabilidade da instituição, impreterivelmente às 07h15min;

Art. 2º. CONVOCAR todos os Servidores Efetivos, Requisitados e Comissionados, além dos Terceirizados, integrantes do grupo de primeiros socorros da Brigada de Prevenção e Combate a Sinistros do Ministério Público de Sergipe, para participarem do Exercício Simulado de Evacuação, a ser



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005452/2023-37

realizado **no dia 14 de setembro de 2023, das 13h00min às 16h00min, no edifício-sede do MPSE;**

Art. 3º. Os Servidores estão liberados do registro de ponto de entrada e de saída nos dias do evento.

Parágrafo único. Os Servidores que comparecerem ao evento deverão registrar sua presença, além de apresentar a devida justificativa no Sistema Redoma.

Art. 5º. Em caso de necessidade excepcional, que demande a ausência do(a) Servidor(a) convocado(a), deverá ser comunicada via GED à Procuradoria-Geral de Justiça, apresentando a justificativa para dispensa.

Art. 6º. Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/09/2023 13:01:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005452/2023-37



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005452/2023-37**.